



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 2106-8912,
São Carlos-SP - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Tramitação prioritária

PAULA DAMASCENO FERREIRA, Coordenadora do Cartório da 2ª. Vara Cível do Foro de São Carlos, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1007356-53.2018.8.26.0566 - **CLASSE** - **ASSUNTO:**
Procedimento Comum Cível - Práticas Abusivas

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/08/2018 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 46.104,00

REQUERENTE:

MATEUS DE JESUS RENATO, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 45.664.128-2, CPF 224.263.038-59, Alfeu de Arruda, 69, 158, Jardim Veneza, CEP 13568-742, São Carlos - SP

REQUERIDA:

BV FINANCEIRA S.A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Brasileiro, com endereço à Avenida das Nacoes Unidas, 14.171, Torre A, 12 andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo - SP

OBJETO DA AÇÃO:

Revisão de contrato de financiamento/CCB/abertura de crédito para expurgo de tarifas e/ou revisão da taxa de juros/comissão de permanência.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Sentença: Indeferimento da petição inicial - 06/02/2019 15:25:34 - Ante o exposto, **JULGO EXTINTO O PROCESSO**, sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 485, inciso IV, do NCPC. Condene o autor ao pagamento das custas processuais até então geradas, nos termos da Lei nº 11.608/2003. Intime-se para pagamento, no prazo de 05 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa. Na inércia, inscreva-se. Considerando a atuação do patrono pela parte adversa, o autor arcará com honorários advocatícios que fixo em R\$1.000,00. Com o trânsito em julgado, archive-se. P.I

Certidão de trânsito em julgado em 07/03/2019 (fl. 112)

Inscrição na dívida ativa da parte executada (fl. 135)

O processo encontra-se extinto e arquivado em 09/05/2019 (fl. 140)

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Carlos, 16 de janeiro de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 2106-8912,

São Carlos-SP - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)